



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral

Comissão Permanente de Convênios - CPCo
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631
secretaria.cpcos@ufabc.edu.br

Ata nº 05/2019/CPCo

1 Aos 10 dias do mês de abril de 2019, no horário das 14h07, na Sala 302 do 3º andar, do Bloco L, do
2 *Campus Santo André*, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos
3 Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André, São Paulo, realizou-se a V sessão ordinária da
4 Comissão Permanente de Convênios (CPCo) do ano em curso, previamente convocada pela
5 presidente, Sônia Maria Malmonge, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes), com a
6 presença dos seguintes **membros**: Sara Cid Mascareñas Alvarez, representante da Pró-Reitoria de
7 Administração (ProAd); Priscila Carvalho Dalviasom, representante suplente da Pró-Reitoria de
8 Extensão e Cultura (ProEC); Vanessa Soraia Sales dos Santos, representante da Assessoria de
9 Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC); João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de pós-
10 graduação; Luiz Fernando Baltazar, substituto do representante suplente da Agência de Inovação;
11 Alexandre Acácio de Andrade, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências
12 Sociais Aplicadas (CECS); e Itana Stiubiener, representante do Centro de Matemática, Computação e
13 Cognição (CMCC). **Apoio administrativo**: Janine Santos Tonin Targino, assistente em
14 administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, Sara, após cumprimentar os presentes,
15 inicia a reunião com a sessão de **Informes**: 1. Atualização da ficha de gestão do Processo
16 23006.002352/2016-11 referente à inclusão de um bolsista de graduação. Coordenadora Profa.
17 Anapatrícia Morales Vilha. Termo de Execução Descentralizada nº 37/2016 – Ministério da
18 Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. Vanessa informa que na reunião passada
19 a professora Sônia comentou sobre a solicitação da demandante, professora Anapatrícia, de incluir o
20 pagamento para um estagiário, e como se trata da criação de uma nova rubrica é necessária a
21 aprovação da CPCo. A professora Sônia aprovou a solicitação, em caráter *ad referendum*, mediante
22 justificativa da professora Anapatrícia. **Ordem do Dia**: 1. Ata da I sessão extraordinária de 2019,
23 realizada no dia 15 de março de 2019. Aprovada com duas abstenções e com alterações. 2. Ata da IV
24 sessão ordinária de 2019, realizada em 20 de março de 2019. Aprovada com duas abstenções.
25 **Expediente**: 1. Análise do processo nº 23006.00502/2019-02, referente à celebração de Ajuste
26 Individualizado para a Gestão Administrativa e Financeira. Vanessa relata que esse e o próximo
27 item são os dois projetos que ainda estão tramitando no Centro por meio do Ajuste Individualizado.
28 Esse projeto não se trata de uma captação de recursos, pois já há uma empresa envolvida. O Plano de
29 Trabalho foi aprovado pelo Conselho do Centro; haverá o pagamento de bolsa para a docente
30 responsável pela pesquisa, professora Iseli, e o recolhimento da Taxa de Ressarcimento Institucional
31 (TRI). Vanessa questionou a docente responsável se a pesquisa envolve propriedade intelectual ao
32 que ela respondeu que não, pois irá utilizar uma tecnologia que já possui. Sara considera que o
33 projeto se trata de uma atividade esporádica remunerada, portanto não deve ser formalizado por meio
34 do Ajuste. Luiz Fernando ressalta que no processo está expresso que haverá o desenvolvimento de
35 tecnologia, portanto o Ajuste não é o instrumento adequado para ser utilizado. Sara sugere, então,
36 que o assunto seja mantido no expediente e a CPCo solicite formalmente à professora Iseli o
37 esclarecimento sobre o desenvolvimento de tecnologias e sobre a possibilidade de utilização de outro
38 instrumento de parceria. 2. Análise do processo nº 23006.000432/2019-84, referente à celebração de
39 Ajuste Individualizado para a Gestão Administrativa e Financeira. Vanessa explica que o professor
40 Célio, docente responsável pelo projeto, atuará juntamente com dois funcionários da empresa
41 envolvida. O projeto foi caracterizado pelo Centro como de extensão. A ACIC questionou se o
42 projeto envolverá propriedade intelectual, ao que o docente respondeu que não; a ACIC solicitou
43 esclarecimento também sobre a proporção entre os membros da equipe de trabalho estar em

desacordo com o artigo 7º da Resolução ConsUni nº 73, que determina que os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à UFABC, salvo nos casos devidamente justificados e aprovados pela CPCo; o professor Célio encaminhou uma justificativa para essa questão. Vanessa diz que, considerando o que foi destacado pelo professor Leonardo na reunião anterior sobre a participação de alunos em projetos de extensão, talvez fosse o caso de o docente incluir discentes na equipe de trabalho e Luiz Fernando acrescenta que, da maneira como está descrito, trata-se de um projeto de extensão tecnológica; Vanessa sugere, então que a CPCo recomende que os Centros busquem incentivar a participação dos discentes nos projetos dessa natureza e todos concordam. O assunto foi promovido à Ordem do Dia e foi aprovado com uma abstenção. 3. Análise do processo nº 23006.000435/2019-18 referente ao pedido de Autorização para exercício de atividade externa remunerada. Vanessa relata que se trata de uma colaboração esporádica e eventual, segundo a Resolução ConsUni nº 135, e cabe à CPCo a autorização da retribuição pecuniária do docente. O projeto será financiado pela empresa *Amazon Fair Gold* do Programa PIPE-FAPESP (Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), e será composto de duas fases, porém o responsável pelo projeto, professor Suel, só apresentou o valor referente à fase 1, pois a fase 2 depende de posterior autorização e liberação do valor pela FAPESP; o professor Suel se comprometeu a apresentar os valores da fase 2 e efetuar o recolhimento da TRI. Luiz Fernando questiona se o instrumento utilizado está adequado, considerando que haverá a participação de alunos, e Vanessa responde que sim, de acordo com a avaliação do Centro. O assunto foi promovido à Ordem do Dia e foi aprovado com uma abstenção. 4. Análise do processo nº 23006.000503/2019-49 referente ao pedido de Autorização para exercício de atividade externa remunerada. Assim como o item anterior, refere-se a uma atividade externa remunerada, porém sem a participação de alunos. O assunto foi promovido à Ordem do Dia e foi aprovado por unanimidade. 5. Minuta de Resolução que revoga a Resolução CPCo nº 03, que trata do instrumento: "Ajuste Individualizado para Gestão Administrativa e Financeira". Sara relata que esse assunto está em discussão na CPCo desde meados do ano passado; foram feitas duas consultas e uma reunião com a Procuradoria Federal (PF), que concluiu não ser possível trabalhar com o Ajuste Individualizado. Dessa forma, a CPCo decidiu por publicar uma nova Resolução que revogará a Resolução CPCo nº 03 e determinará como serão tratados os ajustes que ainda estão vigentes. O documento é apresentado a todos e professora Itana recomenda substituir “respeitado o limite legal” por outra expressão que deixe claro que se trata de tempo, e Sara sugere substituir por “respeitado o prazo legal”, sugestão acatada por todos. Sara propõe, então, promover o item à Ordem do Dia, mas Vanessa recorda que o item 1 do Expediente desta reunião trata-se de um Ajuste Individualizado para o qual esta Comissão solicitou esclarecimentos; assim sendo, Sara recomenda que a minuta de Resolução seja incluída na Ordem do Dia da próxima reunião e todos concordam. Nada mais havendo, a reunião encerra-se às 15h18, da qual, para constar, eu, Janine Santos Tonin Targino, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela presidente da CPCo.

Janine Santos Tonin Targino
Assistente em Administração

Sônia Maria Malmonge
Presidente da CPCo